



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 86/2026**. A audiência contou com a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Emerson Pereira e Ricardo Bozo; do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daiene de Araújo Marques; dos servidores desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Raphael Thomas Pereira. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Cabo Renato Abdala declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra aos representantes do Poder Executivo. Com a palavra, o Secretário Municipal cumprimentou os presentes e passou a palavra para a servidora pública iniciar a explanação. Com a palavra, a Sra. Daiene de Araújo Marques informou que o **PROJETO DE LEI Nº 86/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 5 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, no valor de R\$4.312.000,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil reais) correspondente à Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e destina-se à Atividade 2.021 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental referente a recurso proveniente do Fundeb ETI (Educação em Tempo Integral) correspondente à aplicação mínima para execução dos recursos em consonância com a Constituição Federal de 1988, artigo 212-A, inciso XV. Realizada a explanação, colocou-se à disposição para questionamentos. Com a palavra, o vereador Cabo Renato Abdala questionou, a pedido do munícipe Emerson Alexandre Reganin, se a alteração proposta decorre de legislação recente. Em resposta, o Secretário Municipal da Fazenda esclareceu que, em razão de emenda constitucional promulgada no ano de 2024, passou a ser exigida, a partir de 2026, a aplicação de 4% dos recursos recebidos por meio do Fundeb na criação e ampliação de matrículas em tempo integral, motivo pelo qual o Município vem promovendo as adequações necessárias ao novo modelo. Não havendo mais manifestação, o Presidente da audiência abriu espaço para considerações finais. Os representantes do Poder Executivo agradeceram a oportunidade e solicitaram a apreciação da matéria, bem como sua aprovação logo mais à noite em Sessão Ordinária. Retornando a palavra à Presidência, o Vereador Cabo Renato Abdala agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 518/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=A\\_y1Dp00YtI](https://www.youtube.com/watch?v=A_y1Dp00YtI)

CABO RENATO ABDALA  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

